

DECRETO Nº 101/2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 073/2025, referente ao Edital nº 040/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de pergolados e aquisição de mobiliário urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa das amostras apresentadas pelas licitantes, conforme as especificações constantes do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
- WESLEY CELESTINO DA SILVA – Secretário de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública
- RODRIGO WESLEY MONTORO – Engenheiro Civil
- AGNALDO CORREIA DOS SANTOS – Secretário do Executivo

§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores com conhecimento técnico específico, caso necessário, para apoiar a análise.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos previstos no Termo de Referência e demais documentos do edital, elaborando relatório conclusivo fundamentado quanto à conformidade ou não das amostras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR, 18 de junho de 2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3301 Página 213 Ano: XIV

Data: 19/06/2025

SOMA.....R\$ 31.365,60**CANCELAMENTO DE DOTACÃO****03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO****03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA****061220027.2.00900 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00

514 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 500,00**04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA****133920013.2.02300 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 100,00

1161 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100,00**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

1428 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 55.000,00

1511 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 135.000,00**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220024.2.05700 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

1844 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 12.000,00**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220030.2.07300 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

2665 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 3.000,00**TOTAL.....R\$ 181.965,60****Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5415B4F4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2025****CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas no âmbito do Processo Licitatório nº 073/2025, referente ao Edital nº 040/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de pergolados e aquisição de mobiliário urbano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras, com a finalidade de proceder à análise técnica e qualitativa das amostras apresentadas pelas licitantes, conforme as especificações constantes do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
- WESLEY CELESTINO DA SILVA – Secretário de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública
- RODRIGO WESLEY MONTORO – Engenheiro Civil
- AGNALDO CORREIA DOS SANTOS – Secretário do Executivo

§1º Poderão ser convidados especialistas ou servidores com conhecimento técnico específico, caso necessário, para apoiar a análise.

Art. 3º A Comissão deverá observar os critérios técnicos previstos no Termo de Referência e demais documentos do edital, elaborando relatório conclusivo fundamentado quanto à conformidade ou não das amostras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR, 18 de junho de 2025

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C2879789**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2025****INSTITUIR O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO
PACIENTE (NSP) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- A necessidade de promover ações sistemáticas e contínuas de gestão de risco visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde e à segurança do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Iporã-PR.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA
Nickson Willian Vedigal Wilkon	Vigilância Sanitária
Carolini Romano Pires	Vigilância Epidemiológica
Brizza Sampaio de Cosmo	Diretora do Departamento de Serviços de Saúde
Danielle Ribeiro Pereira Campos	Chefe das Unidades de Saúde da Família
Sandra Mara Watanabe do Nascimento	Unidade de Saúde da Família Dr. Arnaldo Faria
Patricia da Silva Ezequiel	Sala de Vacinas
Marcia Andrea Botura	Posto de Saúde Centro 02
Maira Ferreira Canova	Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família
Luciana Lemhckulh Pressendo	Posto de Saúde Nova Santa Helena
Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva	Posto de Saúde Bairro Ipiranga
Francine Iohana Gonçalves Andrioni	Posto de Saúde Vila Nilza
Luciane Rech	Farmacêutica da Farmácia Básica

Art. 3º Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- I - Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II - Desenvolver ações para integração e articulação multiprofissional;
- III - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;